



**DECRETO Nº 33.322, DE 15 DE JULHO DE 2026** .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Coordenador Operacional, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 19.499/2026, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Fernando Ruas de Oliveira** para exercer a Função Gratificada - FG 05 – Coordenador Operacional - Superintendência, na Coordenadoria de Sistemas e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo Único** - O servidor receberá a gratificação de 10 (dez) UPFMC por mês.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de julho de 2026.

---

Prefeito Municipal

